PORTARIA N°. 118/2023
De: 01 de março de 2023

"Concede Licença Especial ao servidor ***Ronaldo da Silva Cupaioli*** *e dá outras providências"*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Art. 56 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Ronaldo da Silva Cupaioli,** matricula n°1099, nomeado no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional "D" lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019 para usufruir no mês **de Março de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de março de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal